



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**Edital**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 4**  
**CONCURSO Nº 1/2020/ PREMIAÇÃO DE PRODUTOS CULTURAIS**

O Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado Cultura, torna público a RETIFICAÇÃO do Edital para Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 001/2020 - SECULT/GO, cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área de cultura através da seleção de cujo objeto é o apoio aos trabalhadores da área da cultura através da premiação de obras de artesanato, obras de artes visuais, produções audiovisuais, obras literárias e obras de grafite, em conformidade com o art. 13 da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 202017645001756, cujo Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.421, de 06/11/2020, pág. 31, no Diário Oficial da União de 06/11/2020, edição 212, seção 3, página 183, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020, e Aviso de Retificação publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição nº 23.424, de 10/11/2020, pág. 09, no Diário Oficial da União de 10/11/2020, edição nº 214, seção 3, página 174, e no Jornal Diário do Estado, ano 12 nº 2595, de 10/11/2020. As alterações se darão no Anexo VII Cronograma do Edital. O Edital de Retificação n.º 03 do Edital de Premiação de Produtos Culturais - Concurso nº 01/2020 - SECULT/GO, ficará à disposição, na íntegra, dos interessados na plataforma digital Mapa Goiano (<https://mapagoiano.cultura.go.gov.br/>), e no sítio oficial da SECULT- GO ([www.cultura.go.gov.br](http://www.cultura.go.gov.br)). Outros esclarecimentos podem ser obtidos pelo endereço eletrônico [leiemergencialcultura@goias.gov.br](mailto:leiemergencialcultura@goias.gov.br) ou pelo telefone (62) 3201-4691.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA  
Secretário Interino de Estado da Cultura

GOIANIA, 25 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, Secretário (a), em 25/02/2021, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000018765531 e o código CRC 4FD00D95.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 02 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 -  
GOIANIA - GO - S/C (62)3201-4609



Referência: Processo nº 202017645001756



SEI 000018765531